



PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria de Saúde e Assistência Social

AGENTE RESPONSÁVEL: João Paulo Haccourt

E-MAIL: cras@iomere.sc.gov.br

TELEFONE: 49 99196-1810

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

REVISAO DENTRO DA GARANTIA VEICULO FIAT ARGO RYC4B69

II – OBJETO

A aquisição é indispensável devido à necessidade da revisão periódica, para a conservação do veículo/máquina. Conforme manual do veículo é fundamental realizar a revisão periódica, mais especificamente a cada 10.000 KM (dez Mil Quilômetros) percorridos ou no período de 01 ano, a revisão serve para possibilitar a constatação de problemas e para trocas periódicas, dentro do prazo de garantia.

Para que seja possível a execução dos serviços e manter a garantia do veículo, é exigido que a manutenção seja realizada por uma Concessionária ou Oficina Autorizada FIAT, destacando assim a empresa CARBONI VEICULOS LTDA, CNPJ: 83.525.386/0001-82, Endereço: Rodovia SC 355, Portal das Videira, Videira-SC, CEP 89560-000, provedora da manutenção necessária para os veículos desta marca. Para tanto, justifica-se a escolha pela empresa à garantia contratual do veículo.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

23/01/2025

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Saúde e Assistência Social

Fundo Municipal da Assistência Social – 2.067 MANUTENÇÃO PROGRAMAS SOCIAIS – 4-3.3.90.00.00.00.00

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

NÃO HÁ

VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

JOÃO PAULO HACCOURT, ISABELA RECH BISCARO